



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES-
Bancada do Movimento Democrático Brasileiro
LAVRAS DO SUL/RS
Email: bancadapmdblavras@outlook.com
Fone: (55) 3282-2094



INDICAÇÃO Nº 62 /2018

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL
RECEBIDO EM 14/12/18
APROVADO EM 17/12/18

SENHOR VICE-PRESIDENTE,

A Vereadora que a esta subscreve, solicita que após ouvido o Plenário na forma regimental, seja encaminhada ao Executivo Municipal, setor competente o que segue:

1) Que seja analisada a possibilidade de serem colocadas placas de regulamentação nas três entradas de acesso à Estrada do Cerrito, proibindo o tráfego de veículos pesados até que seja possível realizar a pavimentação da mesma.

2) Que seja realizado estudo no sentido de serem colocados redutores de velocidade na Estrada do Cerrito.

JUSTIFICATIVA: De posse de um abaixo-assinado (documento anexo), munícipes residentes na Estrada do Cerrito procuraram esta Vereadora, solicitando que fosse encaminhada matéria ao Executivo Municipal requerendo a colocação de placas proibindo o tráfego de veículos pesados nas três entradas de acesso à estrada.


A poeira é um problema constante e nos meses em que acontece a colheita da safra têm uma substancial piora.

Todos sabemos que para se ter uma completa solução, somente quando a estrada estiver pavimentada. Enquanto isto não acontece, regulamentar a proibição do tráfego de veículos pesados, é a única forma de amenizar o problema.

Segundo moradores da referida localidade, muitos veículos passam em velocidade elevada, ocorrendo constantemente risco de acidentes, envolvendo outros veículos, assim como pedestres que por ali transitam.

A colocação de redutores de velocidade colaborará sobremaneira para que a estrada possua um tráfego de veículos seguro.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de
Lavras do Sul, 14 de dezembro de 2018.


VEREADORA EVA TEIXEIRA MESA PRATES
Bancada do MDB